



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.370/GR/IFAM, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 50855/2024 - PROGESP/REITORIA, de 25/09/2024, contido no Processo nº 23443.010555/2024-31, de 23/08/2024, **R E S O L V E:**

Art. 1º DELEGAR COMPETÊNCIA aos Pró-Reitores de Gestão de Pessoas e de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, para, respeitados os dispositivos legais e regulamentares, assinar o Edital Conjunto n.º 02-PROGESP/PPGI/IFAM, referente ao Programa Institucional de Incentivo à Qualificação continuada dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/2024.

Art. 2º A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas- PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM